



ESTADO DE MATO - GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO nº 13/66

Concede título de cidadão matogrossense ao Gal. de Brigada JAGUARIBE GOMES DE MATOS.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais resolve adotar a seguinte

RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão matogrossense ao Gal. de Brigada JAGUARIBE GOMES DE MATOS.

Artigo 2º - A Mesa da Assembléia Legislativa adota as providências para a entrega solene do título a que se refere a presente resolução.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de outubro de 1966.

Augusto P. Pereira
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Presidente

1º Secretário

2º Secretário